

TERMO ADITIVO nº 04/2026

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A EMPRESA DSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691.0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Fábio Alves Costa Fonseca, e o **DSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.964.906/0001-10, com sede na Rua/Av. Olindo de Miranda, nº. 672 ,Centro, CEP 39.900-000, na cidade de Almenara - MG, neste ato, representada pelo (a) Senhor Diego Silva Caires, inscrito (a) no CPF sob o nº. 094.966.556-88, RG MG 14.966.652 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual em decorrência da data-base prevista nas Convenções Coletivas de Trabalho da categoria profissional envolvida, observadas as disposições nelas contidas, bem como os valores e condições constantes da planilha anexa, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem assim justos e acordados, retroagindo seus efeitos a partir de 1º

de janeiro de 2026, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Pará de Minas-MG, 18 de fevereiro de 2026.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE - CONTRATANTE

DSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Diego Silva Caires
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF N° _____

2 _____ CPF N° _____

CONTRATO N° 129/2025 DSC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	SALÁRIO CUSTO	SALÁRIO COM ATUALIZAÇÃO CC	DIFERENÇA (J-I)	DIFERENÇA DE SALÁRIOS X QUANT. DE FUNC.	DIFERENÇA X QUANT. MESES RESTANTES DO CONTRATO (7 MESES)
1	ARMADOR	UND	6	R\$ 5.364,12	R\$ 5.607,44	R\$ 243,32	R\$ 1.459,92	R\$ 10.219,44
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Nível Superior)	UND	5	R\$ 9.188,07	R\$ 9.188,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	AUXILIAR JARDINAGEM	UND	32	R\$ 5.160,09	R\$ 5.520,71	R\$ 360,62	R\$ 11.539,84	R\$ 80.778,88
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UND	39	R\$ 4.203,22	R\$ 4.492,06	R\$ 288,84	R\$ 11.264,76	R\$ 78.853,32
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	UND	50	R\$ 5.440,07	R\$ 5.812,84	R\$ 372,77	R\$ 18.638,50	R\$ 130.469,50
6	BOMBEIRO	UND	7	R\$ 5.364,12	R\$ 5.607,44	R\$ 243,32	R\$ 1.703,24	R\$ 11.922,68
7	BOMBEIRO I	UND	12	R\$ 5.982,55	R\$ 6.267,83	R\$ 285,28	R\$ 3.423,36	R\$ 23.963,52
8	CARPINTEIRO I	UND	6	R\$ 5.982,55	R\$ 6.267,83	R\$ 285,28	R\$ 1.711,68	R\$ 11.981,76
9	COVEIRO	UND	8	R\$ 5.784,36	R\$ 6.182,96	R\$ 398,60	R\$ 3.188,80	R\$ 22.321,60
10	COZINHEIRO	UND	20	R\$ 4.781,88	R\$ 4.781,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	ELETRICISTA I	UND	16	R\$ 6.600,98	R\$ 6.928,22	R\$ 327,24	R\$ 5.235,84	R\$ 36.650,88
12	ENGENHEIRO	UND	6	R\$ 21.270,67	R\$ 22.616,69	R\$ 1.346,02	R\$ 8.076,12	R\$ 56.532,84
13	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	UND	20	R\$ 11.061,95	R\$ 11.061,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	ENCARREGADO DE OBRAS	UND	20	R\$ 11.061,95	R\$ 11.061,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FAXINEIRO I	UND	2	R\$ 5.440,07	R\$ 5.812,84	R\$ 372,77	R\$ 745,54	R\$ 5.218,78
16	MECÂNICO DE AUTOS	UND	11	R\$ 5.749,69	R\$ 6.154,52	R\$ 404,83	R\$ 4.453,13	R\$ 31.171,91
17	PEDREIRO	UND	28	R\$ 5.364,12	R\$ 5.607,44	R\$ 243,32	R\$ 6.812,96	R\$ 47.690,72
18	PINTOR	UND	16	R\$ 5.364,12	R\$ 5.607,44	R\$ 243,32	R\$ 3.893,12	R\$ 27.251,84
19	PINTOR I	UND	18	R\$ 5.982,55	R\$ 6.267,83	R\$ 285,28	R\$ 5.135,04	R\$ 35.945,28
20	PORTEIRO DESARMADO 12X36	UND	40	R\$ 5.778,52	R\$ 6.181,10	R\$ 402,58	R\$ 16.103,20	R\$ 112.722,40
21	PORTEIRO DESARMADO DIURNO	UND	40	R\$ 5.778,52	R\$ 6.181,10	R\$ 402,58	R\$ 16.103,20	R\$ 112.722,40
22	RASTELEIRO	UND	8	R\$ 4.243,90	R\$ 4.243,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23	RECPcionista	UND	20	R\$ 6.531,68	R\$ 6.995,16	R\$ 463,48	R\$ 9.269,60	R\$ 64.887,20
24	SERRALHEIRO	UND	8	R\$ 5.364,12	R\$ 5.607,44	R\$ 243,32	R\$ 1.946,56	R\$ 13.625,92
25	SERVENTE	UND	20	R\$ 4.049,97	R\$ 4.296,26	R\$ 246,29	R\$ 4.925,80	R\$ 34.480,60
26	SERVENTE I	UND	21	R\$ 4.668,40	R\$ 4.956,65	R\$ 288,25	R\$ 6.053,25	R\$ 42.372,75
27	SUPERVISOR DE JARDINAGEM E ZELADORIA	UND	20	R\$ 7.256,23	R\$ 7.774,05	R\$ 517,82	R\$ 10.356,40	R\$ 72.494,80
28	ZELADOR	UND	100	R\$ 4.258,46	R\$ 4.452,12	R\$ 193,66	R\$ 19.366,00	R\$ 135.562,00
	TOTAL		599					R\$ 1.199.841,02